



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº. 12978 , de 10 de JULHO de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.552,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 105.552,00 (cento e cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de JULHO de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretária de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº.					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
19001.20.334.1101.2217	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA	3390.30	0116	6.318,00	
		3390.39	0116	20.000,00	
19001.20.334.1101.2220	SEGURO DESEMPREGO	3390.30	3212	29.500,00	
		3390.39	3212	9.500,00	
		4490.52	3212	4.500,00	
19001.20.334.1101.2632	IMPLEMENTACAO DO PRONAGER	3390.30	3212	12.000,00	
		3390.36	0116	6.314,00	
		3390.39	3212	4.920,00	
		4490.52	3212	12.500,00	
TOTAL				105.552,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTO
ANEXO DO DECRETO Nº.					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
19001.20.334.1101.2217	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA	3390.30	3212	41.500,00	
		3390.33	3212	4.920,00	
		3390.39	3212	9.500,00	
		4490.52	3212	17.000,00	
19001.20.334.1101.2218	QUALIF. E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL	3390.14	0116	6.318,00	
		3390.39	0116	26.314,00	
TOTAL				105.552,00	